



**Fundação São Paulo**  
mantenedora da  
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

**ATO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO SÃO PAULO Nº 09/2016**

Nomeia membro representante dos funcionários do Hospital Santa Lucinda para compor o Conselho de Administração do Hospital Santa Lucinda

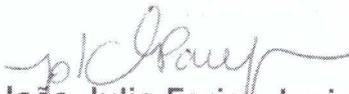
A Secretaria Executiva da Fundação São Paulo, no uso de suas respectivas atribuições conferidas pelo Estatuto e pela procuração outorgada pelo Presidente da mesma Fundação, com fundamento no Art. 12, inciso XI e parágrafo 3º, do Regulamento Interno de Funcionamento do Hospital Santa Lucinda – HSL,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear para compor o Conselho de Administração do Hospital Santa Lucinda, o representante dos Funcionários **Benedito Arão dos Santos**, nos termos do inciso XI, do Art. 12, do Regulamento Interno de Funcionamento do Hospital Santa Lucinda:

**Artigo 2º** - Esta nomeação é feita pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da publicação deste Ato, que entra em vigor na mesma ocasião.

São Paulo, 03 de maio de 2016.



**João Julio Farias Junior**

Secretário Executivo da Fundação São Paulo



**José Rodolpho Perazzolo**

Secretário Executivo da Fundação São Paulo

